



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR N.º 062, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DO CRCPR NA SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS E NOVA DIRETORIA DO CRCRS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 19H, EM PORTO ALEGRE/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

**Art. 1º** Designar o funcionário **Gerson Luiz Borges de Macedo** para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) na solenidade de posse dos novos Conselheiros e nova Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), que será realizada no dia 26 de março de 2024, às 19 horas, no auditório da AMRIGS, em Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento para o funcionário Gerson Luiz Borges de Macedo de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 26/03/2024 e o retorno em 27/03/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 07/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0240249** e o código CRC **28140C77**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0240249